CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 20 hs 22/02/ 1999
A ORDEM DO DIA

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
T. BORBA, 20 hs 03/03/1999

Presidente

1.º Secretário

SUMULA: "Prorroga o Mandato da Mesa Diretiva da Câmara Municipal por mais 1 (um) ano".

Art. 1º - O Mandato da atual Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, sendo seu término determinado para o dia 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas temporariamente as disposições da Resolução n º 04/97.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de fevereiro de 1999.

JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE

JOSE NEWTON TEIXEIRA DE SOUZA

EUDES DA SILVA ROCHA

EDSON FRANCISCO MENDES